



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



### 3º TERMO ADITIVO AO CT 01-02-280515/5/PMM/PP/SEOF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02-280515/5/PMM/PP/SEOF, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÃO FISCAL E CADASTRAL, PARCELAMENTO FAZENDÁRIO, PREVIDENCIÁRIO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS, EMISSÃO DE CND (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS), CONSULTORIA NO CADASTRO ÚNICO DE CONVENIOS (CAUC) DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, CONSULTORIA NA LEGALIZAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS: SIOPE, SIOPS E SISTN OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE MARITUBA E A EMPRESA CONCAUC CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME.

O Município de Marituba, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sra. **LAURIETH BARROS LEMOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 01976838 SSP/PA e CPF nº 399.668.792-34, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 29, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67.118-270, residente na rua Claudionor de Lima Begot nº698 Bairro Benfica, Benevides/PA, CEP 68795-000 e do outro lado a Empresa; **CONCAUC CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ - n.º 17.343.964/0001-35, endereço rua João Andrade, nº501, Centro, Ananindeua/PA CEP 67030-150 representada pelo Sr. **AERCIO MACIEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4860781 SSP/PA, e CPF Nº 840.872.502-53 residente na rua João Andrade, nº501, Centro, Ananindeua/PA CEP 67030-150, denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02-280515/5/PMM/PP/SEOF cujo Objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de acompanhamento de situação fiscal e cadastral, parcelamento fazendário, previdenciário, negociação de débitos, emissão de CND (certidão negativa de débitos), consultoria no cadastro único de convênios (CAUC) do ministério da fazenda, consultoria na legalização junto a órgãos estaduais e federais, assim como acompanhamento e alimentação dos sistemas: SIOPE, SIOPS e SISTN objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/pa.

1.1.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses de 01/01/2018 até 31/12/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA -

3.1. O valor estimado mensal do Termo Aditivo é de R\$9.491,66 (nove mil, quatrocentos e noventa e um mil e sessenta e seis reais) e o valor estimado global é de R\$113.899,92 (cento e treze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:  
Exercício: 2018

PCP

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



Fonte de Recurso: 0.1.33 -Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)  
Classificação Institucional: 02.02.19 - Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEOF  
Funcional Programática: 04.123.0002.2245.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças.  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


#### CLÁUSULA QUINTA


5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA


6.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 19 de dezembro de 2017.

  
Lauridn Barros Leites  
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças  
CONTRATANTE

  
ANACAROLINA DE LIMA  
CONCAUC CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELLI -ME  
CONTRATADA  
CNPJ 17.343.964/0001-35

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

  
CPF: 001.645.072-80